



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 474

**Denomina "Jarbas Salustiano Cardoso" a sede do Controle Social de Saúde Pública, localizada no bairro Varginha, neste Município.**

**Art. 1º.** Fica denominada "Jarbas Salustiano Cardoso" a sede do Controle Social de Saúde Pública, localizada no bairro Varginha, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**CONTROLE SOCIAL DE SAÚDE PÚBLICA  
JARBAS SALUSTIANO CARDOSO  
(Líder Comunitário)**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões JK, Itajubá, 26 de agosto de 2019.  
200 anos da Fundação e 170 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Sebastião Silvestre da Costa**  
Presidente

**Renato Nascimento de Moraes**  
1ºSecretário